



RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para qualificação profissional, sem prejuízo da remuneração do cargo, ao professor(a) **MINEIA VENTURINI MENEZES**, matrícula nº 15916-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de cursar Mestrado em Geografia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB, durante o período de 01/06/2018 a 01/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jonas Souza Sala
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM CARÁTER TEMPORÁRIO - EMURC

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC, pessoa jurídica de direito público privado, CNPJ nº 14.619.761/0001-30, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 95, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Senhor Marcelo Marques de Góes Guerra, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 17.893/2017, divulga o **CRONOGRAMA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de pessoal por excepcional interesse público, no âmbito desta Empresa, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., visando a execução de obras públicas na construção civil, de acordo com as disposições deste Edital:

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Análise dos currículos/documentos	26 à 29 de Junho de 2018
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	03 de Julho de 2018
Entrevista com os candidatos selecionados	Local: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória Da Conquista – EMURC, na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 95,



Observação: No ato da entrevista o candidato deverá apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.	Centro, Vitória da Conquista-BA Data: 05 de Julho de 2018 das 8:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h
Publicação do Resultado Preliminar	06 de Julho de 2018
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	09 de Julho de 2018
Análise Recursos	10 de Julho de 2018
Divulgação do Resultado Final	11 de Julho de 2018
Fase de contratação dos Selecionados	12 e 13 de Julho de 2018

Vitória da Conquista – BA, 26 de junho de 2018.

Diretor Presidente da EMURC

DECRETO

2ª ERRATA DO DECRETO Nº 18.680/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 18.680, de 08 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, eletrônico, Edição 2.141, ano 11, página 80, tendo em vista a ocorrência de erro material. Portanto, publicamos a errata do decreto com as devidas correções, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 08 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam delegadas à Secretária Municipal de Educação de Vitória da Conquista **SELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade 0066836735, SSP/BA, e com CPF/MF sob o nº 338.252.465-15, sempre conjuntamente com a Coordenadora do Departamento do Tesouro do Município de Vitória da Conquista, **ROSA CRISTINA ALVES ATAÍDE**, portadora da cédula de identidade nº 02232048 20SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 381.794.745 34 e o Prefeito Municipal **HERZEM GUSMAO PEREIRA**, portador da cédula de identidade 68107641, SSP/BA, e com CPF/MF sob o nº 069.669.265-15 a movimentar toda e qualquer conta bancária de titularidade do Município de Vitória da Conquista, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Vitória da Conquista (BA), vinculadas ao CNPJ n.º 14.239.578/0001-00.

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam delegadas à Secretária Municipal de Educação de Vitória da Conquista